

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: AndreLuis0112003246-1.pdf

Título: Procon Municipal - Processo nº 0112-003.246-1 André Luis Silva Paz

Descrição: EMENTA: Processo Administrativo. Instauração por ato de ofício. Inteligência do art. 33, I do Decreto 2.181/97. Cancelamento de show musical. Fato do serviço e vício de oferta. Show cancelado sem devolução dos ingressos vendidos. Vantagem manifestamente excessiva, aferida através do registro formal dos consumidores lesados. Não cumprimento de oferta prática abusiva atentatória a boa fé. Infração aos art. 14, 20, 30, e 39,V do CDC, e art. 12, III, VI, e IX, e, 13, VI do Decreto 2.181/97. Aplicação de penalidade multa, prevista no art. 56 do CDC. OBS.: Decisão definitiva. Trânsito em julgado em 28/08/15. Inscrição em Divida Ativa Memo. 484/15 em 23/09/15. CDA nº 011/2015. Processo Execução Fiscal nº 0324.15.011.586-7 TJMG 1ª Vara Cível Itajubá. NUMERAÇÃO ÚNICA: 0115867-80.2015.8.13.0324.

O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 30 de Julho de 2015 às 00:00:00

Itajubá, 30 de Julho de 2015.